



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 22/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS:

NÃO

DATA: 30/05/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão com os insumos e serviços (outsourcing de impressão) exceto papel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.r.r.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 15 de maio de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras

Matrícula nº 18.771

Remissão Nº 2143/2024 - SGP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 – SMLC, no dia 29/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília, objetivando AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR

Informações sobre o Edital através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h. O edital poderá ser obtido através do site <http://comprasnet.gov.br>.

Amajari-RR, 15 de maio de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ ANAÚA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Processo Administrativo: 043/2025. Contrato 038/2025. Contratante: Município de São Luiz do Anauá. Contratado: RAIMUNDO AGAPER DA CONCEIÇÃO COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICAPÊ, CABINE DUPLA (CD), TRACÃO 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2016, CAPACIDADE DE TRANSPORTE 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, CARGA MÍNIMA DE 1200 KG, MOTOR TURBO DIESEL COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 170 CV, TRACÃO 4X4, PERMANENTE OU NÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, NA COR BRANCO, AR CONDICIONADO, CABINE DUPLA, TOTALMENTE METÁLICA COM 04 PORTAS DE ACESSO AO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, COCHO DE CARGA METÁLICO NA COR DO VEÍCULO COM PROTETOR DE CACAMBA E GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, CÂMARA DE RÉ, PROTETOR DE CARTER, JOGO DE TAPETE, SOM/MULTIMÍDIA INTEGRADA AO VEÍCULO, DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACÃO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR. Vigência: 12 (doze) meses Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: Órgão – Secretaria Municipal de Saúde, Programa de trabalho n.º 10.122.0002.4001.0000, Elemento de despesa n.º 3.3.90.36.00. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.



São Luiz do Anauá-Roraima, 07 de Maio de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CNPJ Nº 04.056.230.0001/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

Processo Administrativo: 036/2025. Contrato 034/2025. Contratante: Município de São Luiz do Anauá. Contratada: YANNA MENEZES SERVULO OLIVEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz - RR, 23 de abril de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA

CNPJ Nº 04.056.230.0001-23

Processo Administrativo: 018/2025. Dispensa nº 011/2025 Contratante: Município de São Luiz do Anauá. Contratada: J. A. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 15.573.891/0001-42. Objeto: Aquisição de materiais de equipamentos e material permanente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as Secretarias que compõem a sua estrutura. Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Valor: R\$ 458.393,64 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 30 de Abril de 2025.

Elias Beschomer da Silva

Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado complementar do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18101.000753/2024.28, da SEADI, cujo objeto é aquisição de equipamentos agrícolas, implementos e veículos de carga, tendo em vista que os itens 04 e 05, anteriormente, pertencente à empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, passou a pertencer à empresa mencionada abaixo, pelos motivos constantes nos autos, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	Empresa Vencedora / Classificada	Vr. Total
4.	A C GALVÃO JUNIOR (itens 04 e 05).	243.000,00

Novo valor global do certame: **R\$ 2.652.235,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

As demais informações constantes do resultado anterior, veiculado no Jornal Folha de Boa Vista de 26 e 27/10/24 (ep. 15032903) e DOE ed. nº 4795 de 29/10/24, pág. 53 (ep. 15071307), permanecem inalteradas. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº: 930800.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 15/05/2025, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17507296 e o código CRC 04504399.

35101.000425/2025.21

17507296v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 900010/2025

UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de bandeiras para uso nas dependências dos prédios da Justiça Eleitoral no estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 29.05.2025 no site: www.compras.gov.br.

Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.ius.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, de 16 de maio de 2025.

Cássia Cavalcante Alves

Chefe da Seção de Licitações, substituta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/2025

PROCESSO Nº 025958/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – CONVENIO Nº 954707/2023.

Entrega dos Envelopes: a partir de 16/05/2025, das 8h às 14h (Horário Local), na SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011, Palácio 9 julho, São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

Início da Disputa: 24/06/2025 às 09h00min (Horário Local).

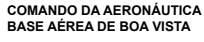
Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo

Agente de Contratação - SMLIC



COMANDO DA AERONÁUTICA

BASE AÉREA DE BOA VISTA

MINISTÉRIO DA DEFESA



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 90082/2025 - UASG 120637

Nº Processo: 67291.0012572/2025-98. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 166, Edital: 16/05/2025, das 8 h às 12 h, e das 13 h às 16 h. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990, Aeroporto - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120637-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

BRUNO KOENIGKAN PONTE Ten Cel Int

Ordenador de Despesas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

Um Instrumento de Cidadania

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista-RR, CEP 69301-430

Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tcerr.tc.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 003/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA ALUSIVA AO 34º ANIVERSÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

ABERTURA DA SESSÃO: 30/05/2025 às 10h00min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.tc.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista - RR, 15 de Maio de 2025.

Sissi Maria Passelli Terossi

Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 15/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador 1059593 e o código CRC CF37E99A.

Referência: Processo nº 001495/2025

SEI nº 1059593



SOLIDY

BENEFÍCIOS

Faça agora mesmo sua cotação!

(95) 99118-9004

(95) 99124-8987

SEM CONSULTA SPC/SERASA E LIVRE PERFIL DE CONDUTOR - NÃO CONTE COM A SORTE, CONTE COM A SOLIDY



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?



ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?



HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

FOLHA BV



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2025

Processo Administrativo nº. 035/2025 – SEMED/PMM.
Pregão Presencial nº 009/2025
Contrato Administrativo nº. 033/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **Comunicação Multimídia – SCM** contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e **internet Via Satélite fixa e móvel** de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato, a ser instalado conforme a demanda, conforme a necessidade e as especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Valor total da despesa: R\$ 254.103,51 (duzentos e cinquenta e quatro mil, centos e três reais e cinquenta e um centavos).
PROGRAMAS DE TRABALHOS: 04.122.0400.2008.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Planejamento e Finanças.
Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Partes Contratadas:
CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86,
CONTRATADA:
INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.648.941/0001-06

Mucajaí/RR, 05 de Maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

RONALDO RAMOS MOURA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 001/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2025

Processo Administrativo nº. 035/2025 – SEMED/PMM.
Pregão Presencial nº 009/2025
Contrato Administrativo nº. 035/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **Comunicação Multimídia – SCM** contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e **internet Via Satélite fixa e móvel** de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato, a ser instalado conforme a demanda, conforme a necessidade e as especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor total da despesa: R\$ 281.606,08 (duzentos e oitenta e mil, seiscientos e seis reais e oito centavos).
PROGRAMAS DE TRABALHOS: 12.361.0500.2033.0000 – Outras despesas do Ensino Fundamental, 12.361.0600.2016.0000 – Recurso Próprio MDE
Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Partes Contratadas:
CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 06.086.894/0001-60.
CONTRATADA:
INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.648.941/0001-06

Mucajaí/RR, 05 de Maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 05/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2025

Processo Administrativo nº. 035/2025 – SEMSA/PMM.
Pregão Presencial nº 009/2025
Contrato Administrativo nº. 036/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à **Comunicação Multimídia – SCM** contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e **internet Via Satélite fixa e móvel** de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato, a ser instalado conforme a demanda, conforme a necessidade e as especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total da despesa: R\$ 451.781,65 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMAS DE TRABALHOS: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Saúde 10.306.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde, 10.301.0710.2043.0000 – Incentivo financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária
Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Partes Contratadas:
CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.344.140/0001-51
CONTRATADA:
INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.648.941/0001-06.

Mucajaí/RR, 05 de Maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Maria Socorro Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº.º 0025/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente ao Processo Nº 18201.003862/2025.50, Parecer Técnico Nº PAR-74/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉ MILTON FALAVINHA
CPF/CNPJ: 682.559.939-91
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JOAQUIM, KM 35 DA RR-342, GLEBA CAUAME
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR
ATIVIDADE: PISTA DE OPERAÇÃO AEROAGRÍCOLA E PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, DO EMPREENDIMENTO FAZENDA SÃO JOAQUIM. DENOMINADA CIAD: RR0125, SEGUNDO PORTARIA ANAC Nº 6.660/SIA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA
VALIDADE: 08/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Boa Vista, RR, 08/05/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Desprendimento ou acumulação de material na superfície que possa prejudicar o controle direcional da aeronave ou a drenagem da superfície devem ser evitados;
2. O operador de aeródromo deve manter a superfície das áreas não-pavimentadas referentes à pista de pouso e decolagem, pista de taxi e pátio de aeronaves compactada e estável;
3. Limpeza do terreno na área da pista;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no RCA;;
5. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
6. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
8. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
9. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 03° 08' 00" N Longitude: 61° 02' 29" W

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003862/2025.50 Parecer Técnico Nº: PAR-74/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.399,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - RR20240149296

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:29
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 11:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=1f38a> informando o seguinte código verificador: **1f38a**

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 11:59
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:09
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=0e82> informando o seguinte código verificador: **0e82**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MUDANÇA DE TITULARIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº.º 0226/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003141/2025.40, Parecer Técnico Nº PAR-317/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: AGROPECUÁRIA TUCUXI LTDA
CPF/CNPJ: 56.458.089/0001-99
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56A, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 952,2665 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MILAGRE II, RD RR 205 PAREDÃO, ZONA RURAL - ALTO ALEGRE/RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 23/07/2024
VALIDADE: 23/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Boa Vista, RR, 15/05/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°04'36,31" N Longitude: 61°19'58,52" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003141/2025.40 Parecer Técnico Nº: PAR-317/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20250156749

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 11:59
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:09
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=0e82> informando o seguinte código verificador: **0e82**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 11:59
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:09
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=1f38a> informando o seguinte código verificador: **1f38a**



Leilão Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

LEILÃO DE VEÍCULOS
• RECUPERÁVEIS E SUCATAS •
19 de MAIO de 2025
Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
 www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA



 3623-8806
 classi.folhabv.com.br





CLIENTE **GAVIÃO+TEM!**
+DESCONTOS
+VANTAGENS



SUPERMERCADOS
Gavião

BAIXE O APP AGORA MESMO

 GET IT ON Google Play  Download on the App Store



Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.



PELO FUTURO DO TRABALHO



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRR N.º 0147/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 003, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.003141/2025.40**, ANÁLISE TÉCNICA, CARTA (IMAGEM:), Parecer Técnico **Nº PAR-317/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: AGROPECUÁRIA TUCUXI LTDA
CPF/CNPJ: 56.458.089/0001-99
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56A, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 952,265 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MILAGRE II, RD RR 205 PAREADO
BAIRRO: ZONA RURAL - ALTO ALEGRE/RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 23/07/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença **NAO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Boa Vista, RR, 09/05/2025



64	3° 5' 14,203" N	61° 19' 54,489" O	486	3° 3' 57,531" N	61° 20' 35,122" O
65	3° 5' 5,109" N	61° 19' 55,559" O	487	3° 3' 59,287" N	61° 20' 33,988" O
66	3° 5' 16,372" N	61° 19' 56,451" O	488	3° 3' 58,847" N	61° 20' 31,415" O
67	3° 5' 16,319" N	61° 19' 56,117" O	489	3° 3' 59,522" N	61° 20' 29,584" O
68	3° 5' 16,706" N	61° 19' 55,525" O	490	3° 4' 2,036" N	61° 20' 29,278" O
69	3° 5' 17,119" N	61° 19' 55,525" O	491	3° 4' 4,755" N	61° 20' 27,040" O
70	3° 5' 17,559" N	61° 19' 55,550" O	492	3° 4' 5,580" N	61° 20' 25,496" O
71	3° 5' 18,075" N	61° 19' 55,343" O	493	3° 4' 6,785" N	61° 20' 25,991" O
72	3° 5' 18,359" N	61° 19' 54,957" O	494	3° 4' 6,858" N	61° 20' 28,424" O
73	3° 5' 18,539" N	61° 19' 54,520" O	495	3° 4' 7,243" N	61° 20' 32,125" O
74	3° 5' 19,004" N	61° 19' 54,262" O	496	3° 4' 7,162" N	61° 20' 33,616" O
75	3° 5' 19,701" N	61° 19' 53,876" O	497	3° 4' 9,049" N	61° 20' 33,438" O
76	3° 5' 20,217" N	61° 19' 53,643" O	498	3° 4' 10,117" N	61° 20' 33,162" O
77	3° 5' 20,656" N	61° 19' 52,897" O	499	3° 4' 11,185" N	61° 20' 32,989" O
78	3° 5' 20,835" N	61° 19' 52,049" O	500	3° 4' 11,671" N	61° 20' 35,456" O
79	3° 5' 20,808" N	61° 19' 51,072" O	501	3° 4' 10,947" N	61° 20' 35,354" O
80	3° 5' 20,806" N	61° 19' 50,121" O	502	3° 4' 9,707" N	61° 20' 35,322" O
81	3° 5' 20,831" N	61° 19' 49,170" O	503	3° 4' 8,363" N	61° 20' 35,461" O
82	3° 5' 20,907" N	61° 19' 48,270" O	504	3° 4' 8,264" N	61° 20' 37,758" O
83	3° 5' 20,931" N	61° 19' 47,447" O	505	3° 4' 9,368" N	61° 20' 38,819" O
84	3° 5' 21,240" N	61° 19' 46,650" O	506	3° 4' 10,644" N	61° 20' 39,776" O
85	3° 5' 21,523" N	61° 19' 45,518" O	507	3° 4' 9,441" N	61° 20' 41,389" O
86	3° 5' 21,883" N	61° 19' 44,438" O	508	3° 4' 8,001" N	61° 20' 40,710" O
87	3° 5' 22,527" N	61° 19' 43,255" O	509	3° 4' 6,748" N	61° 20' 39,334" O
88	3° 5' 22,965" N	61° 19' 42,894" O	510	3° 4' 5,976" N	61° 20' 38,739" O
89	3° 5' 23,559" N	61° 19' 42,687" O	511	3° 4' 5,348" N	61° 20' 38,338" O
90	3° 5' 24,489" N	61° 19' 42,378" O	512	3° 4' 4,567" N	61° 20' 38,693" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79a78> informando o seguinte código verificador: **79a78**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente à DLGA/FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003141/2025.40
Parecer Técnico Nº: PAR-317/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20250156749

PONTOS CRR FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 5' 25,902" N	61° 20' 21,680" O	423	3° 4' 7,184" N	61° 18' 48,069" O
2	3° 5' 25,902" N	61° 20' 21,680" O	424	3° 4' 6,806" N	61° 18' 47,043" O
3	3° 5' 24,798" N	61° 20' 20,722" O	425	3° 4' 8,867" N	61° 18' 45,409" O
4	3° 5' 25,003" N	61° 20' 19,419" O	426	3° 4' 9,972" N	61° 18' 44,139" O
5	3° 5' 25,621" N	61° 20' 17,979" O	427	3° 4' 8,538" N	61° 18' 42,084" O
6	3° 5' 25,962" N	61° 20' 15,990" O	428	3° 4' 9,009" N	61° 18' 40,198" O
7	3° 5' 25,684" N	61° 20' 14,414" O	429	3° 4' 8,748" N	61° 18' 39,169" O
8	3° 5' 23,728" N	61° 20' 12,177" O	430	3° 4' 8,987" N	61° 18' 33,953" O
9	3° 5' 21,351" N	61° 20' 12,540" O	431	3° 4' 7,746" N	61° 18' 33,887" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79a78> informando o seguinte código verificador: **79a78**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

91	3° 5' 25,213" N	61° 19' 42,351" O	513	3° 4' 3,672" N	61° 20' 39,106" O
92	3° 5' 25,859" N	61° 19' 42,452" O	514	3° 4' 3,088" N	61° 20' 40,307" O
93	3° 5' 26,169" N	61° 19' 42,683" O	515	3° 4' 3,125" N	61° 20' 42,123" O
94	3° 5' 26,894" N	61° 19' 43,376" O	516	3° 4' 2,644" N	61° 20' 42,878" O
95	3° 5' 27,333" N	61° 19' 43,144" O	517	3° 4' 1,747" N	61° 20' 42,502" O
96	3° 5' 27,772" N	61° 19' 43,195" O	518	3° 3' 58,675" N	61° 20' 39,473" O
97	3° 5' 24,222" N	61° 19' 41,064" O	519	3° 3' 56,580" N	61° 20' 39,219" O
98	3° 5' 23,101" N	61° 19' 40,337" O	520	3° 3' 57,036" N	61° 20' 41,786" O
99	3° 5' 21,937" N	61° 19' 39,868" O	521	3° 3' 57,233" N	61° 20' 43,247" O
100	3° 5' 20,947" N	61° 19' 39,912" O	522	3° 3' 57,389" N	61° 20' 45,297" O
101	3° 5' 18,063" N	61° 19' 40,902" O	523	3° 3' 57,408" N	61° 20' 47,505" O
102	3° 5' 16,814" N	61° 19' 40,690" O	524	3° 3' 57,680" N	61° 20' 47,588" O
103	3° 5' 15,694" N	61° 19' 40,469" O	525	3° 3' 58,794" N	61° 20' 47,773" O
104	3° 5' 14,428" N	61° 19' 42,075" O	526	3° 3' 59,710" N	61° 20' 47,852" O
105	3° 5' 13,319" N	61° 19' 43,414" O	527	3° 4' 0,713" N	61° 20' 47,565" O
106	3° 5' 12,518" N	61° 19' 43,903" O	528	3° 4' 0,856" N	61° 20' 47,534" O
107	3° 5' 11,433" N	61° 19' 44,008" O	529	3° 4' 0,885" N	61° 20' 47,530" O
108	3° 5' 10,502" N	61° 19' 43,495" O	530	3° 4' 1,987" N	61° 20' 47,391" O
109	3° 5' 10,139" N	61° 19' 42,622" O	531	3° 4' 2,128" N	61° 20' 47,382" O
110	3° 5' 8,886" N	61° 19' 42,456" O	532	3° 4' 2,164" N	61° 20' 47,383" O
111	3° 5' 7,637" N	61° 19' 42,501" O	533	3° 4' 3,267" N	61° 20' 47,415" O
112	3° 5' 5,011" N	61° 19' 43,148" O	534	3° 4' 3,401" N	61° 20' 47,427" O
113	3° 5' 2,687" N	61° 19' 44,094" O	535	3° 4' 3,567" N	61° 20' 47,464" O
114	3° 5' 1,741" N	61° 19' 44,738" O	536	3° 4' 3,724" N	61° 20' 47,526" O
115	3° 5' 1,053" N	61° 19' 45,853" O	537	3° 4' 4,587" N	61° 20' 47,936" O
116	3° 5' 0,193" N	61° 19' 46,754" O	538	3° 4' 6,217" N	61° 20' 48,020" O
117	3° 4' 59,677" N	61° 19' 47,098" O	539	3° 4' 8,368" N	61° 20' 46,286" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79a78> informando o seguinte código verificador: **79a78**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	3° 5' 20,267" N	61° 20' 13,313" O	432	3° 4' 6,574" N	61° 18' 33,615" O
11	3° 5' 19,493" N	61° 20' 14,188" O	433	3° 4' 5,333" N	61° 18' 33,205" O
12	3° 5' 18,978" N	61° 20' 15,423" O	434	3° 4' 4,300" N	61° 18' 33,275" O
13	3° 5' 18,257" N	61° 20' 16,761" O	435	3° 4' 3,612" N	61° 18' 33,688" O
14	3° 5' 17,172" N	61° 20' 17,482" O	436	3° 4' 2,510" N	61° 18' 34,169" O
15	3° 5' 16,294" N	61° 20' 17,843" O	437	3° 4' 1,683" N	61° 18' 34,445" O
16	3° 5' 15,106" N	61° 20' 18,411" O	438	3° 3' 57,367" N	61° 18' 33,985" O
17	3° 5' 14,332" N	61° 20' 18,978" O	439	3° 3' 56,382" N	61° 18' 37,401" O
18	3° 5' 13,403" N	61° 20' 19,699" O	440	3° 3' 57,073" N	61° 18' 38,359" O
19	3° 5' 12,267" N	61° 20' 20,472" O	441	3° 3' 57,969" N	61° 18' 38,838" O
20	3° 5' 9,530" N	61° 20' 21,813" O	442	3° 3' 59,555" N	61° 18' 39,452" O
21	3° 5' 8,238" N	61° 20' 21,866" O	443	3° 4' 1,003" N	61° 18' 39,998" O
22	3° 5' 6,947" N	61° 20' 22,279" O	444	3° 4' 2,425" N	61° 18' 41,093" O
23	3° 5' 5,966" N	61° 20' 23,258" O	445	3° 4' 3,900" N	61° 18' 41,913" O
24	3° 5' 4,055" N	61° 20' 23,929" O	446	3° 4' 4,659" N	61° 18' 42,666" O
25	3° 5' 3,331" N	61° 20' 23,622" O	447	3° 4' 5,005" N	61° 18' 43,625" O
26	3° 5' 3,329" N	61° 20' 22,439" O	448	3° 4' 5,421" N	61° 18' 44,790" O
27	3° 5' 3,431" N	61° 20' 21,205" O	449	3° 4' 5,354" N	61° 18' 46,298" O
28	3° 5' 4,721" N	61° 20' 20,226" O	450	3° 4' 5,874" N	61° 18' 48,125" O
29	3° 5' 5,546" N	61° 20' 18,940" O	451	3° 4' 5,919" N	61° 18' 48,874" O
30	3° 5' 5,596" N	61° 20' 17,654" O	452	3° 4' 5,955" N	61° 18' 50,440" O
31	3° 5' 6,346" N	61° 20' 16,403" O	453	3° 4' 5,303" N	61° 18' 51,853" O
32	3° 5' 9,136" N	61° 20' 16,056" O	454	3° 4' 6,259" N	61° 18' 53,294" O
33	3° 5' 10,548" N	61° 20' 15,266" O	455	3° 4' 1,852" N	61° 18' 54,255" O
34	3° 5' 11,304" N	61° 20' 14,065" O	456	3° 4' 0,889" N	61° 18' 54,942" O
35	3° 5' 12,508" N	61° 20' 12,589" O	457	3° 4' 0,143" N	61° 18' 55,863" O
36	3° 5' 13,200" N	61° 20' 11,036" O	458	3° 3' 59,455" N	61° 18' 56,421" O

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79a78> informando o seguinte código verificador: **79a78**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



Femarr
Fórum Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MUNICÍPIO DE
BOA VISTA

37	3° 5' 14,205" N	61° 20' 9,286" O	459	3° 3' 58,582" N	61° 18' 56,722" O
38	3° 5' 13,875" N	61° 20' 6,656" O	460	3° 3' 58,379" N	61° 18' 56,722" O
39	3° 5' 13,664" N	61° 20' 3,983" O	461	3° 3' 57,603" N	61° 18' 56,338" O
40	3° 5' 13,300" N	61° 20' 2,338" O	462	3° 3' 56,999" N	61° 18' 56,125" O
41	3° 5' 11,999" N	61° 20' 1,092" O	463	3° 3' 56,224" N	61° 18' 55,869" O
42	3° 5' 9,947" N	61° 19' 59,594" O	464	3° 3' 55,707" N	61° 18' 55,870" O
43	3° 5' 9,042" N	61° 19' 59,210" O	465	3° 3' 55,190" N	61° 18' 55,870" O
44	3° 5' 8,224" N	61° 19' 59,340" O	466	3° 3' 54,673" N	61° 18' 55,828" O
45	3° 5' 7,191" N	61° 19' 55,599" O	467	3° 3' 53,941" N	61° 18' 56,001" O
46	3° 5' 6,130" N	61° 19' 58,957" O	468	3° 3' 53,253" N	61° 18' 56,088" O
47	3° 5' 6,137" N	61° 19' 58,398" O	469	3° 3' 52,564" N	61° 18' 56,260" O
48	3° 5' 6,541" N	61° 19' 57,201" O	470	3° 3' 52,047" N	61° 18' 56,389" O
49	3° 5' 7,488" N	61° 19' 56,889" O	471	3° 3' 51,358" N	61° 18' 56,519" O
50	3° 5' 8,998" N	61° 19' 58,225" O	472	3° 3' 51,100" N	61° 18' 56,648" O
51	3° 5' 10,376" N	61° 19' 58,308" O	473	3° 3' 50,474" N	61° 18' 57,126" O
52	3° 5' 11,194" N	61° 19' 58,050" O	474	3° 3' 49,959" N	61° 18' 57,963" O
53	3° 5' 12,270" N	61° 19' 57,620" O	475	3° 3' 49,228" N	61° 18' 58,821" O
54	3° 5' 13,002" N	61° 19' 57,362" O	476	3° 3' 48,389" N	61° 18' 59,700" O
55	3° 5' 13,067" N	61° 19' 56,676" O	477	3° 3' 47,787" N	61° 18' 60,237" O
56	3° 5' 12,569" N	61° 19' 56,120" O	478	3° 3' 47,024" N	61° 19' 0,934" O
57	3° 5' 12,351" N	61° 19' 54,621" O	479	3° 3' 45,088" N	61° 19' 0,360" O
58	3° 5' 12,266" N	61° 19' 53,837" O	480	3° 3' 45,750" N	61° 19' 8,035" O
59	3° 5' 12,177" N	61° 19' 53,122" O	481	3° 3' 51,863" N	61° 19' 14,008" O
60	3° 5' 12,131" N	61° 19' 51,494" O	482	3° 3' 51,799" N	61° 19' 22,928" O
61	3° 5' 12,173" N	61° 19' 50,508" O	483	3° 3' 47,411" N	61° 19' 26,096" O
62	3° 5' 12,818" N	61° 19' 50,336" O	484	3° 3' 43,772" N	61° 19' 27,103" O
63	3° 5' 13,510" N	61° 19' 51,706" O	485	3° 3' 55,788" N	61° 20' 34,762" O

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>					MUDANÇA DE TITULARIDADE
280	3° 4' 33,474" N	61° 19' 38,187" O	702	3° 4' 16,520" N	61° 21' 34,109" O	
281	3° 4' 34,403" N	61° 19' 37,671" O	703	3° 4' 15,659" N	61° 21' 34,024" O	
282	3° 4' 34,818" N	61° 19' 38,339" O	704	3° 4' 14,582" N	61° 21' 33,983" O	
283	3° 4' 33,785" N	61° 19' 39,061" O	705	3° 4' 13,003" N	61° 21' 34,041" O	
284	3° 4' 33,632" N	61° 19' 40,243" O	706	3° 4' 11,846" N	61° 21' 34,490" O	
285	3° 4' 33,840" N	61° 19' 41,271" O	707	3° 4' 10,883" N	61° 21' 35,537" O	
286	3° 4' 35,185" N	61° 19' 41,732" O	708	3° 4' 10,041" N	61° 21' 37,115" O	
287	3° 4' 34,877" N	61° 19' 43,223" O	709	3° 4' 9,648" N	61° 21' 39,035" O	
288	3° 4' 33,636" N	61° 19' 42,762" O	710	3° 4' 8,995" N	61° 21' 40,391" O	
289	3° 4' 31,053" N	61° 19' 42,572" O	711	3° 4' 8,376" N	61° 21' 41,189" O	
290	3° 4' 29,759" N	61° 19' 42,614" O	712	3° 4' 7,421" N	61° 21' 42,064" O	
291	3° 4' 27,745" N	61° 19' 43,440" O	713	3° 4' 7,138" N	61° 21' 42,656" O	
292	3° 4' 25,693" N	61° 19' 45,575" O	714	3° 4' 6,388" N	61° 21' 42,348" O	
293	3° 4' 25,135" N	61° 19' 46,475" O	715	3° 4' 5,611" N	61° 21' 41,013" O	
294	3° 4' 24,545" N	61° 19' 49,398" O	716	3° 4' 5,102" N	61° 21' 40,019" O	
295	3° 4' 26,983" N	61° 19' 51,770" O	717	3° 4' 3,757" N	61° 21' 39,558" O	
296	3° 4' 28,793" N	61° 19' 52,538" O	718	3° 4' 2,672" N	61° 21' 39,663" O	
297	3° 4' 31,325" N	61° 19' 52,226" O	719	3° 3' 59,322" N	61° 21' 40,491" O	
298	3° 4' 34,580" N	61° 19' 50,830" O	720	3° 3' 57,873" N	61° 21' 41,289" O	
299	3° 4' 34,966" N	61° 19' 50,101" O	721	3° 3' 57,924" N	61° 21' 47,226" O	
300	3° 4' 35,267" N	61° 19' 49,330" O	722	3° 3' 59,015" N	61° 21' 48,072" O	
301	3° 4' 35,653" N	61° 19' 48,344" O	723	3° 3' 59,507" N	61° 21' 49,769" O	
302	3° 4' 35,996" N	61° 19' 47,700" O	724	3° 3' 57,924" N	61° 21' 51,670" O	
303	3° 4' 36,298" N	61° 19' 47,614" O	725	3° 4' 0,445" N	61° 21' 54,703" O	
304	3° 4' 36,857" N	61° 19' 47,613" O	726	3° 4' 0,192" N	61° 21' 57,839" O	
305	3° 4' 37,417" N	61° 19' 47,356" O	727	3° 4' 0,246" N	61° 21' 59,947" O	
306	3° 4' 38,105" N	61° 19' 46,712" O	728	3° 4' 0,457" N	61° 22' 2,260" O	

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79e78> informando o seguinte código verificador: **79e78**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>					MUDANÇA DE TITULARIDADE
361	3° 4' 27,611" N	61° 19' 56,961" O	783	3° 5' 1,515" N	61° 20' 45,283" O	
362	3° 4' 25,502" N	61° 19' 57,648" O	784	3° 5' 1,989" N	61° 20' 45,111" O	
363	3° 4' 24,157" N	61° 19' 56,879" O	785	3° 5' 2,377" N	61° 20' 45,153" O	
364	3° 4' 22,501" N	61° 19' 55,665" O	786	3° 5' 2,593" N	61° 20' 45,496" O	
365	3° 4' 22,645" N	61° 19' 53,576" O	787	3° 5' 2,765" N	61° 20' 45,731" O	
366	3° 4' 18,948" N	61° 19' 48,549" O	788	3° 5' 3,325" N	61° 20' 45,709" O	
367	3° 4' 18,006" N	61° 19' 48,960" O	789	3° 5' 3,885" N	61° 20' 45,472" O	
368	3° 4' 12,433" N	61° 19' 54,727" O	790	3° 5' 4,573" N	61° 20' 45,321" O	
369	3° 4' 11,194" N	61° 19' 55,602" O	791	3° 5' 5,284" N	61° 20' 45,513" O	
370	3° 4' 10,212" N	61° 19' 55,347" O	792	3° 5' 6,447" N	61° 20' 45,318" O	
371	3° 4' 9,952" N	61° 19' 54,062" O	793	3° 5' 7,201" N	61° 20' 45,317" O	
372	3° 4' 10,776" N	61° 19' 52,313" O	794	3° 5' 7,846" N	61° 20' 45,145" O	
373	3° 4' 12,478" N	61° 19' 50,408" O	795	3° 5' 8,255" N	61° 20' 44,994" O	
374	3° 4' 13,613" N	61° 19' 48,812" O	796	3° 5' 8,600" N	61° 20' 44,908" O	
375	3° 4' 14,713" N	61° 19' 47,340" O	797	3° 5' 8,901" N	61° 20' 45,079" O	
376	3° 4' 15,013" N	61° 19' 46,225" O	798	3° 5' 9,461" N	61° 20' 45,078" O	
377	3° 4' 15,442" N	61° 19' 45,025" O	799	3° 5' 9,956" N	61° 20' 44,756" O	
378	3° 4' 15,697" N	61° 19' 43,097" O	800	3° 5' 11,132" N	61° 20' 45,030" O	
379	3° 4' 15,609" N	61° 19' 41,683" O	801	3° 5' 12,321" N	61° 20' 44,874" O	
380	3° 4' 15,305" N	61° 19' 40,356" O	802	3° 5' 13,302" N	61° 20' 44,307" O	
381	3° 4' 15,065" N	61° 19' 39,725" O	803	3° 5' 14,501" N	61° 20' 43,887" O	
382	3° 4' 14,230" N	61° 19' 38,690" O	804	3° 5' 15,619" N	61° 20' 41,352" O	
383	3° 4' 13,668" N	61° 19' 37,448" O	805	3° 5' 16,337" N	61° 20' 39,886" O	
384	3° 4' 13,435" N	61° 19' 35,606" O	806	3° 5' 16,184" N	61° 20' 36,785" O	
385	3° 4' 13,400" N	61° 19' 33,804" O	807	3° 5' 15,294" N	61° 20' 35,621" O	
386	3° 4' 13,399" N	61° 19' 33,290" O	808	3° 5' 13,942" N	61° 20' 35,334" O	
387	3° 4' 13,054" N	61° 19' 32,605" O	809	3° 5' 13,112" N	61° 20' 34,971" O	

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79e78> informando o seguinte código verificador: **79e78**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>					MUDANÇA DE TITULARIDADE
307	3° 4' 39,829" N	61° 19' 47,309" O	729	3° 4' 1,183" N	61° 22' 3,750" O	
308	3° 4' 39,442" N	61° 19' 48,038" O	730	3° 4' 2,269" N	61° 22' 4,622" O	
309	3° 4' 38,711" N	61° 19' 48,810" O	731	3° 4' 3,148" N	61° 22' 4,724" O	
310	3° 4' 39,488" N	61° 19' 49,880" O	732	3° 4' 5,163" N	61° 22' 4,052" O	
311	3° 4' 40,393" N	61° 19' 50,050" O	733	3° 4' 5,627" N	61° 22' 3,435" O	
312	3° 4' 40,482" N	61° 19' 52,063" O	734	3° 4' 6,928" N	61° 21' 57,652" O	
313	3° 4' 39,621" N	61° 19' 52,065" O	735	3° 4' 22,214" N	61° 21' 59,110" O	
314	3° 4' 38,586" N	61° 19' 51,638" O	736	3° 4' 23,742" N	61° 22' 2,584" O	
315	3° 4' 37,510" N	61° 19' 51,597" O	737	3° 4' 23,401" N	61° 22' 4,984" O	
316	3° 4' 36,907" N	61° 19' 51,598" O	738	3° 4' 25,030" N	61° 22' 6,661" O	
317	3° 4' 35,960" N	61° 19' 52,285" O	739	3° 4' 26,878" N	61° 22' 5,870" O	
318	3° 4' 35,300" N	61° 19' 53,665" O	740	3° 4' 28,319" N	61° 22' 5,791" O	
319	3° 4' 35,662" N	61° 19' 54,918" O	741	3° 4' 28,949" N	61° 22' 5,653" O	
320	3° 4' 36,490" N	61° 19' 55,534" O	742	3° 4' 30,718" N	61° 22' 3,367" O	
321	3° 4' 38,463" N	61° 19' 56,225" O	743	3° 4' 31,653" N	61° 22' 2,221" O	
322	3° 4' 41,565" N	61° 19' 56,837" O	744	3° 4' 34,775" N	61° 22' 2,516" O	
323	3° 4' 41,825" N	61° 19' 57,556" O	745	3° 4' 36,385" N	61° 21' 58,744" O	
324	3° 4' 41,622" N	61° 19' 59,973" O	746	3° 4' 38,810" N	61° 21' 53,471" O	
325	3° 4' 41,366" N	61° 20' 1,721" O	747	3° 4' 38,089" N	61° 21' 49,076" O	
326	3° 4' 41,834" N	61° 20' 3,623" O	748	3° 4' 36,183" N	61° 21' 45,754" O	
327	3° 4' 43,689" N	61° 20' 5,878" O	749	3° 4' 44,263" N	61° 21' 32,091" O	
328	3° 4' 44,978" N	61° 20' 8,241" O	750	3° 4' 41,695" N	61° 21' 28,120" O	
329	3° 4' 46,119" N	61° 20' 10,605" O	751	3° 4' 41,305" N	61° 21' 24,041" O	
330	3° 4' 47,000" N	61° 20' 12,660" O	752	3° 4' 43,129" N	61° 21' 19,990" O	
331	3° 4' 47,312" N	61° 20' 13,945" O	753	3° 4' 46,626" N	61° 21' 18,543" O	
332	3° 4' 47,987" N	61° 20' 15,383" O	754	3° 4' 46,813" N	61° 21' 16,731" O	
333	3° 4' 48,351" N	61° 20' 16,976" O	755	3° 4' 47,287" N	61° 21' 16,338" O	

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 10:52

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 15/05/2025 às 12:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=79e78> informando o seguinte código verificador: **79e78**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>					MUDANÇA DE TITULAR
334	3° 4' 48,352" N	61° 20' 17,902" O	756	3° 4' 47,824" N	61° 21' 15,959" O	
335	3° 4' 47,991" N	61° 20' 18,416" O	757	3° 4' 48,340" N	61° 21' 15,230" O	
336	3° 4' 47,371" N	61° 20' 18,623" O	758	3° 4' 48,877" N	61° 21' 14,286" O	
337	3° 4' 46,544" N	61° 20' 18,316" O	759	3° 4' 49,371" N	61° 21' 13,664" O	
338	3° 4' 46,387" N	61° 20' 17,185" O	760	3° 4' 49,931" N	61° 21' 13,385" O	
339	3° 4' 44,735" N	61° 20' 18,318" O	761	3° 4' 50,576" N	61° 21' 13,105" O	
340	3° 4' 43,082" N	61° 20' 18,475" O	762	3° 4' 50,899" N	61° 21' 12,762" O	
341	3° 4' 42,047" N	61° 20' 18,117" O	763	3° 4' 51,329" N	61° 21' 12,376" O	
342	3° 4' 42,821" N	61° 20' 16,831" O	764	3° 4' 51,823" N	61° 21' 11,668" O	
343	3° 4' 44,628" N	61° 20' 15,748" O	765	3° 4' 52,059" N	61° 21' 11,089" O	
344	3° 4' 45,192" N	61° 20' 13,022" O	766	3° 4' 52,360" N	61° 21' 10,811" O	
345	3° 4' 44,362" N	61° 20' 10,762" O	767	3° 4' 52,769" N	61° 21' 10,960" O	
346	3° 4' 43,376" N	61° 20' 8,552" O	768	3° 5' 1,503" N	61° 20' 55,730" O	
347	3° 4' 42,317" N	61° 20' 7,480" O	769	3° 5' 1,402" N	61° 20' 55,437" O	
348	3° 4' 41,067" N	61° 20' 6,754" O	770	3° 5' 1,866" N	61° 20' 54,771" O	
349	3° 4' 39,432" N	61° 20' 7,399" O	771	3° 5' 2,208" N	61° 20' 53,194" O	
350	3° 4' 38,399" N	61° 20' 9,396" O	772	3° 5' 1,827" N	61° 20' 51,926" O	
351	3° 4' 38,539" N	61° 20' 11,076" O	773	3° 5' 0,602" N	61° 20' 50,523" O	
352	3° 4' 38,816" N	61° 20' 11,795" O	774	3° 4' 59,479" N	61° 20' 48,537" O	
353	3° 4' 39,023" N	61° 20' 12,309" O	775	3° 4' 59,202" N	61° 20' 47,526" O	
354	3° 4' 38,059" N	61° 20' 12,756" O	776	3° 4' 59,477" N	61° 20' 47,149" O	
355	3° 4' 36,817" N	61° 20' 11,215" O	777	3° 4' 59,769" N	61° 20' 46,651" O	
356	3° 4' 36,552" N	61° 20' 8,312" O	778	3° 4' 59,889" N	61° 20' 46,240" O	
357	3° 4' 36,356" N	61° 20' 2,516" O	779	3° 5' 0,181" N	61° 20' 45,862" O	
358	3° 4' 32,791" N	61° 19' 58,857" O	780	3° 5' 0,577" N	61° 20' 45,793" O	
359	3° 4' 30,225" N	61° 19' 56,676" O	781	3° 5' 0,956" N	61° 20' 45,792" O	
360	3° 4' 28,610" N	61° 19' 56,528" O	782	3° 5' 1,145" N	61° 20' 45,689" O	

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH em
15/05/2023 às 10:58
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH em
15/05/2023 às 12:02
A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:
<https://valida3f.com.br/valida/IdLicensa.php?tokenId=79e7b1f> Informando o seguinte código
verificador: **79e7b1f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.org.br; Telefone: (95) 98410-5455